SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÀ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 224 - DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

EMENTA: - Aprova o funcionamento do Curso de Aperfeiço<u>a</u> mento em "Psicologia Social".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum primento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 08 de outubro e 1º de novembro de 1974, respectivamente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o funcionamento do Curso de Aperfeiçoame<u>n</u>
 to em "Psicologia Social", nos termos do Regulamento
 anexo que faz parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de no vembro de 1974.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA SOCIAL

- Ol. O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Social destina-se a ministrar conhecimentos nesta disciplina, em nível superior ao de graduação.
- O2. A coordenação didático-científica do Curso caberá ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.
- 03. O Curso será ministrado pelo Prof. STANLEY J. MORSE, PhD, Professor de Psicologia Social da Comissão Fulbright, atualmente lotado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- O4. O Curso será realizado no período de O9 a 31 de dezembro de 1974, em tempo integral, de acordo com o calendário anexo e compreende rá um total de 130 (cento e trinta) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas destinadas a aulas teóricas e 10 (dez) horas à verificação de aprendizagem, correspondendo a 8 (oito) créditos.
- 05. O Programa do Curso compreenderá os seguintes tópicos:
 - I O Campo da Psicologia Social
 - II Processos psicológicos básicos
 - III Atitudes e Opiniões
 - IV O indivíduo e o Contexto Cultural
 - V Padrões de interação social em grupos e organizações
 - VI Tensão e Conflito na vida grupal
 - O6. Poderão inscrever-se no Curso, até um máximo de 50 vagas os candidatos que satisfizerem as condições abaixo, em escala de prioridados:
 - a) Docentes de Psicologia pertencentes aos Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.
 - b) Docentes de Psicologia do Centro de Educação.
 - c) Docentes de Psicologia do Centro Bio-Médico.
 - d) Docentes de Psicologia do Centro Sócio-Econômico.
 - e) Docentes em outras disciplinas da UFPa. os portadores de Diploma de Curso Superior, que tenham cursado uma das seguintes disciplinas:
 - Introdução à Psicologia
 - Psicologia Geral
 - Psicologia da Educação
 - Psicologia Social
 - Psicologia Aplicada à Administração
 - Comportamento humano nas Organizações
 - Psicologia Dinâmica e Patológica
 - f) Portadores de Diplomas de Curso Superior em Direito ou Economia.
- 07. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e

Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao Diretor.

- O8. Se as inscrições ultrapassarem o número de vagas será feita sele ção de Candidatos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas, observada a escala de prioridades e de acordo com a avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos.
- 09. O Curso será realizado nas instalações do Campus Universitário, em sala designada pelo Diretor do DERCA.
- 10. A Verificação de Aprendizagem será feita:
 - a) por um exame final escrito, realizado após o término das aulas previstas no programa;
 - b) por um trabalho individual realizado no decorrer do Curso, so bre tema previamente distribuído.
- 11. Será fornecido certificado de Curso de Aperfeiçoamento, nos ter mos do Regimento Garal, art. 133 "a", aos alunos que tiverem obti do:
 - a) Frequência mínima de 20% (oitenta per cento) às atividades do Curso;
 - b) Conceito R (regular) ou superior, em ambas as provas para Verificação de Aprendizagem.
- 12. O Curso será custeado pela Universidade Federal do Pará, estando as despesas discriminadas em anexo.
- 13. Serão cobradas as seguintes taxas aos participanetes inscritos no Curso:
 - a) Taxa de Inscrição Cr\$ 300,00
 - b) Fornecimento da Certificado Cr\$ 100,00
- 14. Os casos omissos serão res lvidos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 1974

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOLOGIA SOCIAL"

D_E_S_P_E_S_A_S

Remuneração do Professor	Cr\$10.000,00
25 diárias de hotéis de Cr\$130,00	Cr\$ 3.250,00
Passagem aérea São Paulo-Belém-São Paulo	Cr\$ 3.000,00
Gratificação de Secretário Datilógrafo	Cr\$ 1.000,00
Material de Consumo	Cr\$ 750,00
T O T A L	Cr\$18.000,00

le Carrara P

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOLOGIA SOCIAL"

CALENDÁRIO

DIAS	<u>H O</u>	R A	TOTAL	
09/12 - Segunda-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
10/12 - Terça-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
11/12 - Quarta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
12/12 - Quinta-Feira	08/12 e	18/33 hs.		
13/12 - Sexta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
14/12 - Sábado	08/12 hs.		44	horas
20/10 - 2-1-1 - 1				
16/12 - Segunda-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
17/12 - Terça-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
18/12 - Quarta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
19/12 - Quinta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
20/12 - Sexta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
21/12 - Sábado	08/12 hs.		44	horas
23/13 - Segunda-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
24/12 – Terça-Feira	08/12 hs.			
26/12 - Quinta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
27/12 - Sexta-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
28/12 - Sábado	08/12		32	horas
30/12 - Segunda-Feira	08/12 e	18/22 hs.		
31/12 - Terga-Feira	08/10 hs.		10	horas
756265666565556556656				
T D T A L D E	HORAS			
		(Cento	e trinta	horas)

OBS:

- Incluindo 10 horas para Verificação da Aprendizagem

